

## PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0088/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno, para **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CLÍNICA DE ESTÉTICA**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

### 2. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Biomedicina (Egresso UNIFIP);
- Ser colaborador UNIFIP;
- Ter Registro no Conselho de classe ativo (Com nada consta);
- Ser especialista na área de estética (Título Mínimo);
- Ter experiência comprovada como Biomédico (a) Estético Facial e Corporal (Mínimo 06 meses);
- Ter disponibilidade nos turnos (Manhã, Tarde e/ou Noite).

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0088 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CLÍNICA DE ESTÉTICA**, no período de 23 a 27 de agosto de 2023. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- Currículo Lattes;
- Histórico Acadêmico;
- Nada Consta do conselho de classe;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

**OBSERVAÇÃO:** Juntar todos os documentos em um arquivo único de PDF.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Plano de Gestão para Clínica de Estética (Classificatória e Eliminatória).

## 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. Este edital visa a contratação de um profissional supervisor de estágio para o semestre 2023.2, podendo ser prorrogado.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Patos – PB, 23 de agosto de 2023.

  
UNIFIP  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO